



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2020, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15525/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. LAUDEMIR MALINI COSTA, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL CONTENDO 02 (DOIS) PAVIMENTOS, SENDO UM GALPÃO COM ÁREA APROXIMADA DE 407,22 M², E O PRIMEIRO PAVIMENTO COM ÁREA APROXIMADA DE 109,20 M², TOTALIZANDO UMA AREA DE 516,42 M², SITUADO NA AVENIDA ORESTES BAHIENSE, Nº 14, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Locatário e, de outro lado, o SR. LAUDEMIR MALINI COSTA, brasileiro, casado, microempresário, portador do CPF nº 024.644.577-79 e RG nº 1.026.891 - ES, residente e domiciliado na Rua Edvaldo Ferreira Nunes, nº 37, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Locador, ajustam o presente **Termo Aditivo 001, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, tendo início a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em R\$ 49.422,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte dois reais e noventa e seis centavos) e corresponderá o valor mensal de R\$ 4.118,58 (quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 22/12/2021 à 31/12/2021 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/12/2022 à 22/12/2022, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Assistência Integral, Ambulatorial e Hospitalar - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 1240000000 - Royalties do Petróleo vinculados à Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 14 de dezembro de 2021.

Alessandra das Neves Lima
Secretária Municipal De Saúde
Fundo Municipal De Saúde De Presidente
Kennedy/Es
LOCATÁRIO

Laudemir Malini Costa
CPF nº 024.644.577-79
LOCADOR